



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 482 / 2021 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 19 de agosto de 2021.

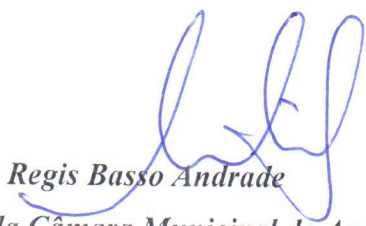
À Sua Excelência a senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo nº 35/2021**, referente à matéria aprovada em Sessão Extraordinária, realizada no dia 18 de agosto de 2021, qual seja: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO Nº 25/2021**, que “Autoriza o executivo a conceder, por meio de programa específico e temporário, definido como REFIS - Andradas 2021, descontos para pagamento de créditos em favor do município, e dá outras providências.”

Ressaltamos que o referido projeto foi aprovado **sem alterações** no seu texto original.

Atenciosamente,



Regis Basso Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Andradas